



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**Ata de Audiência Pública sobre Proposta de Extensão
do Horário de Funcionamento de Bares e Restaurantes**
(Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos)

Em 25 de agosto de 2022, às 8h30min., no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Audiência Pública promovida pela Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. Participaram os vereadores: Amauri Alberto Pereira de Sousa, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Silva, Felipe Moraes Andrade, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Whelber-son Lima Brandão e o presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Jhony dos Santos Silva. Vereadores membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos presentes à Sessão: Jhony dos Santos Silva, Rogério Lima Avelino, Whelber-son Lima Brandão. Nesse ínterim, o presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Jhony dos Santos Silva, solicitou que o vereador Flamarion de Oliveira Amaral procedesse à leitura dos versículos de 12 a 16 do capítulo 8 do Livro 1 de Reis, da *Bíblia Sagrada*. Em seguida, o presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Jhony dos Santos Silva, declarou aberta a Audiência Pública sobre Proposta de Extensão do Horário de Funcionamento de Bares e Restaurantes, que teve como fato gerador solicitação do referido presidente. Ao abrir os trabalhos, o presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Jhony dos Santos Silva, procedeu à composição da mesa, que ficou formada pelo presidente da Unidade regional da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes, Alessandro Di Minda, o presidente da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz, João Borges Lira, o presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Imperatriz, Joey Jackson Viêra, o presidente da Aliança Empresarial, Guilherme Maia Rocha, e o segundo suplente da Comissão coordenadora, Rogério Lima Avelino. Na sequência, o presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Jhony dos Santos Silva, registrou a presença, na Extensão da Mesa, do comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar, tenente-coronel Clodoaldo Gonçalves da Silva, do comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar, major Claudiney Luís Santos do Nascimento, do subcomandante do 3º BPM, "major Cid", do aspirante Oliveira (do 3º BPM), do representante do 3º Grupamento de Bombeiros Militares, tenente Francisco Victor Maciel Miranda Calvet, e da vice-presidente da Unidade regional da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes, Laís Bonfim. Em seguida, o presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Jhony dos Santos Silva, passou a palavra ao presidente regional da Abrasel, Alessandro Di Minda, que, ao fazer uso da Tribuna, destacou que, segundo o Caged [Cadastro Geral de Empregados e Desempregados], havia em Imperatriz 2.532 empresas inscritas no ramo de bares e restaurantes, que geravam cerca de sete mil empregos diretos e treze mil indiretos,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

de forma que exercia importante papel na economia local. A seguir, o presidente regional da Abrasel, Alessandro Di Minda, lembrou que esse setor foi o primeiro atingido pelas medidas restritivas causadas pela pandemia de covid-19. Logo depois, lembrou que havia Lei Ordinária Municipal [Nº 1.110/2004 - "Lei do Silêncio"] que impunha severa restrição ao funcionamento de bares e restaurantes, incluindo-se a prisão de trabalhadores do segmento. A esse respeito, o presidente regional da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes, Alessandro Di Minda, opinou que a vigência desse diploma legal já não se justificava, a propósito do que frisou que a Lei da Liberdade Econômica [Lei Nº 13.874/2019] estabelecia, no inciso II do artigo 3º, a liberdade de se "desenvolver atividade econômica em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriados, sem que para isso [se] esteja sujeita[o] a cobranças ou encargos adicionais, [...]", observadas as leis trabalhistas, ambientais e de garantia do direito ao sossego público. Logo depois, o presidente regional da Abrasel, Alessandro Di Minda, afirmou que não se sustentava a narrativa de que o funcionamento de bares gerava consequências negativas, a propósito do que declarou que era de apenas 0,43% o índice das denúncias fundadas de casos de perturbação causada por esses estabelecimentos. Nessa perspectiva, o presidente regional da Abrasel, Alessandro Di Minda, acrescentou que havia maior índice de reclamações geradas pelo funcionamento de igrejas que de bares. Em seguida, o presidente regional da Abrasel, Alessandro Di Minda, negou que os bares contribuíssem para o aumento da criminalidade, visto que essa problemática se devia, em verdade, em maior proporção, à falta de emprego e renda, que os bares geravam. Instantes depois, o presidente regional da Abrasel, Alessandro Di Minda, negou também que fosse válida a alegação de que a Polícia Militar não contava com contingente suficiente para atender à demanda gerada por bares e restaurantes. Nesta ocasião, o presidente regional da Abrasel, Alessandro Di Minda, argumentou que os casos, pontuais, de perturbação do sossego público poderiam ser coibidos por meio das medidas legais cabíveis, a propósito do que declarou que os bares e restaurantes vinham se profissionalizando por meio da adoção de providências que incluíam o tratamento acústico. Nesse sentido, o presidente regional da Abrasel, Alessandro Di Minda, argumentou, ainda, que, em cidade do porte de Imperatriz, havia a necessidade de funcionamento de bares e restaurantes 24 horas por dia, a respeito do que raciocinou que existia maior segurança, sobretudo à noite, em vias públicas onde havia movimento comercial. A seguir, o presidente regional da Abrasel, Alessandro Di Minda, reafirmou que já não se justificava a vigência da Lei do Silêncio [Nº 1.110/2004], o que inibia a abertura de novas firmas, assim como a instalação de filiais de empresas do segmento de bares e restaurantes no Município. Por fim, o presidente regional da Abrasel, Alessandro Di Minda, declarou que a proposta de projeto de lei que essa entidade apresentava era bastante abrangente e garantia a adequação do exercício das atividades desse segmento à legislação pertinente. Ao se manifestar da Tribuna, presidente do Sindicom, Joey Jackson Viêra, declarou que a classe que representava se sentia como-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

vida com a atitude da unidade regional da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - Abrasel, cujos filiados se encontravam prejudicados pela vigência de lei obsoleta, de 2004 [Lei Ordinária Nº 1.110/2004], a propósito do que ressaltou que, em cidades mais prósperas da região, como Araguaína - TO e Marabá - PA, não havia restrição ao horário de funcionamento de bares e restaurantes. A esse respeito, presidente do Sindicom, Joey Jackson Viêra, lamentou que os altos custos tributários impostos à abertura de empresas prejudicassem o desenvolvimento de Imperatriz, de modo que esperava que os edis dispensassem especial atenção à proposta de adequações à Lei do Silêncio que essa entidade apresentava. Ao se dirigir à Tribuna, o presidente da Aliança Empresarial, Guilherme Maia Rocha, lamentou os prejuízos causados a empresários, trabalhadores e à economia local pelo contrassenso das restrições impostas a bares e restaurantes, que deparavam grandes dificuldades para recuperar os prejuízos causados pela pandemia de covid-19. Nesta oportunidade, o presidente da Aliança Empresarial, Guilherme Maia Rocha, admitiu que havia grande número de bares e restaurantes em situação ilegal, mas os poderes públicos poderiam exigir-lhes a regularização. A esse respeito, o presidente da Aliança Empresarial, Guilherme Maia Rocha, comentou que os tempos haviam mudado e que as festas frequentadas por jovens atualmente iniciavam à meia-noite e encerravam às 5 horas da manhã. Em seguida, o presidente da Aliança Empresarial, Guilherme Maia Rocha, acrescentou que a extensão do horário de funcionamento de bares e restaurantes resultaria em elevação da arrecadação de taxas e tributos pelo Município. Ao fazer uso da Tribuna, o presidente da ACII, João Borges Lira, enfatizou a relevância da proposta sugerida pela unidade regional da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - Abrasel para os setores produtivos de Imperatriz, após o que se reportou à pujança da economia da cidade, que gerava os postos de trabalho e a renda indispensável à sobrevivência dos cidadãos e suas famílias. Logo depois, o presidente da ACII, João Borges Lira, comentou que a Lei do Silêncio, cognominada "Lei da Mordaça" [Lei Ordinária Nº 1.110/2004], restringira a atividade dos bares e restaurantes, a propósito do que argumentou que a realidade atual era bastante diferente da realidade verificada quando fora promulgado esse diploma legal, em 2004, a respeito do que lembrou que a questão da perturbação do sossego e da segurança pública contava com os meios necessários à sua solução, de maneira que já não se justificavam as restrições impostas aos empreendedores do segmento dos bares e restaurantes. Logo depois, o presidente da ACII, João Borges Lira, afirmou que era legítima a proposta da Abrasel de ampliação do horário de funcionamento dos bares e restaurantes, que exercia reflexos sobre a economia local, a propósito do que argumentou que o equacionamento da questão da segurança e perturbação do sossego público contava com a ação dos Poderes Públicos municipais e estaduais, de modo a garantir o funcionamento dos bares e restaurantes, que movimentavam toda uma cadeia produtiva e asseguravam emprego e renda a milhares de trabalhadores. Ao se pronunciar da Tribuna, o comandante do 3º BPM, tenente-coronel Clodoaldo



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Gonçalves Silva, descreveu as áreas de abrangência dos Batalhões de Polícia Militar existentes em Imperatriz, após o que declarou que essa corporação não se opunha à extensão do horário de funcionamento de bares e restaurantes, mas ressaltou que era necessário que houvesse disciplinamento das atividades desses estabelecimentos. Nesta ocasião, o comandante do 3º BPM, tenente-coronel Clodoaldo Gonçalves Silva, destacou que a questão do horário de funcionamento de bares e restaurantes dizia respeito a vários outros órgãos públicos e segmentos empresariais e profissionais, após o que ressaltou que a Lei do Silêncio [Nº 1.110/2004] não vinha sendo devidamente cumprida, o que prejudicava o atendimento de outras demandas, principalmente durante à noite, quando havia a necessidade de policiamento ostensivo contra práticas como a de assalto, enquanto policiais tentavam convencer donos de bares a observar esse diploma legal. A esse respeito, o comandante do 3º BPM, tenente-coronel Clodoaldo Gonçalves Silva, comentou que, embora não agradasse aos donos de bares e restaurantes, encontrava-se vigente a Lei pertinente ao funcionamento desses estabelecimentos e competia à Polícia Militar fazer cumpri-la. Nesse sentido, o comandante do 3º BPM, tenente-coronel Clodoaldo Gonçalves Silva, contou que eram frequentes as reclamações de moradores das proximidades de bares e restaurantes contra perturbação do sossego público causada por esses estabelecimentos, de forma que era necessária a realização de reuniões nas comunidades para ouvir esses moradores, com a participação dos demais órgãos envolvidos. Por fim, o comandante do 3º BPM, tenente-coronel Clodoaldo Gonçalves Silva, reafirmou que a Polícia Militar não se posicionava contrariamente à extensão do funcionamento dos bares e restaurantes, mas era preciso discipliná-lo. Ao retomar a palavra, o presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Jhony dos Santos Silva, explicou que haviam sido convidados todos os órgãos públicos municipais e estaduais de alguma forma relacionados com o problema em debate e que o Ministério Público justificara a ausência, através do promotor Sandro Pofahl Bísca-ro. Na sequência, o presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Jhony dos Santos Silva, abriu inscrições a pronunciamentos de vereadores, momento em que se inscreveram os edis: Flamarion de Oliveira Amaral, Whelberson Lima Brandão, Francisco Messias da Silva, Ricardo Seidel Guimarães e Roberto de Sousa Silva. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral se disse feliz com a presença de representantes de associações que representavam o comércio, ocasião em que lamentou a ausência de representante da Prefeitura Municipal, o que considerou falta de respeito aos presentes. Instantes depois, o edil Flamarion de Oliveira Amaral comentou que os edis recebiam com frequência pedidos de empregos de munícipes que deparavam dificuldade de sobrevivência, a propósito do que lembrou que, em época anterior, sua família também de-frontara essa situação, de modo que se fazia necessária a geração de postos de trabalho, momento em que ponderou que, como advertira o comandante do 3º BPM, era necessário considerar a questão por todos os ângulos e ouvir todas as partes interessadas. Em segui-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

da, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral contou que observara o funcionamento de casa noturna, incluindo-se os custos do comerciante proprietário, momento em que apontou a necessidade de ampliar o horário de funcionamento dos bares e restaurantes e oferecer condições aos órgãos de segurança de garantir seu bom funcionamento e a segurança dos frequentadores. Nessa perspectiva, o edil Flamarion de Oliveira Amaral alvitrou a possibilidade da vigilância da Guarda Municipal sobre o funcionamento de bares e restaurantes, uma vez que isso poderia contribuir para deixar a Polícia Militar com maior disponibilidade para atender a outras demandas da sociedade. Em aparte, o presidente regional da Abrasel, Alessandro Di Minda, agradeceu pela presença de mototaxistas, taxistas, motoristas de aplicativos e de representantes de hotéis na Audiência Pública. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral frisou a necessidade da geração de empregos e renda, após o que ressaltou a importância do diálogo na busca de denominador comum em benefício de todos os envolvidos na problemática em debate. Ao fazer uso da palavra, o edil Whelberson Lima Brandão reconheceu a importância da proposta da unidade regional da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - Abrasel, a propósito do que frisou a necessidade do diálogo entre os segmentos e órgãos públicos envolvidos na questão em debate, após o que raciocinou quem, embora se tratasse de tema polêmico, o segmento de bares e restaurantes era de suma importância para a geração de empregos e renda, de forma direta e indireta, uma vez que muitas categorias de trabalhadores, tais como mototaxistas, taxistas, vendedores ambulantes e o comércio em geral se beneficiavam do funcionamento desses estabelecimentos. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Francisco Messias da Silva reafirmou a necessidade da geração de empregos e renda, razão pela qual se posicionava favoravelmente à ampliação do horário de funcionamento dos bares, restaurantes e estabelecimentos similares, momento em que observou que era imprescindível a ampliação do diálogo com todos os interessados em busca de consenso para a reformulação da Lei dos Bares [Nº 1.110/2004]. Ao se manifestar, o presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Jhony dos Santos Silva, declarou que tinha em mãos a proposta de iniciativa da unidade regional da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - Abrasel e de várias entidades representativas do comércio que sugeriam adequações à Lei [Nº 1.110/2004] que regulamentava o horário de funcionamento desses estabelecimentos, da qual eram também signatários o próprio presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Jhony dos Santos Silva e o edil Whelberson Lima Brandão. Por fim, o presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Jhony dos Santos Silva, conclamou os demais vereadores a apresentarem coletivamente Projeto de Lei de alteração da Lei do Silêncio. Com a palavra, o edil Ricardo Seidel Guimarães defendeu a atualização da Lei do Silêncio [Nº 1.110/2004], com vistas à ampliação do horário de funcionamentos dos bares, restaurantes e estabelecimentos similares, o que resultaria na geração de empregos e renda. Com a palavra, o vereador Roberto de Sousa Sil-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

va afirmou que que analisaria atentamente a Lei do Silêncio [Nº 1.110/2004] para verificar a possibilidade de alterações que satisfizessem os interesses da sociedade e especialmente da classe trabalhadora. Ao se manifestar, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz considerou que o tema em debate era polêmico porque dizia respeito a interesses de toda a sociedade nem sempre concordantes, de maneira que era necessário que o debate envolvesse o conjunto dos segmentos e órgãos envolvidos, momento em que lamentou a ausência de autoridades representativas do Poder Executivo. Por fim, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz acrescentou que a reformulação da Lei do Silêncio [Nº 1.110/2004] era necessária, inclusive porque a atualização estava prevista no Plano Diretor do Município, embora não se devesse desconsiderar a segurança e o sossego público. Com a palavra, o vereador Felipe Moraes Andrade defendeu a alteração da Lei do Silêncio, uma vez que não era justo que não se pudesse comprar nem sequer um caldo depois das duas horas da manhã. Ao se manifestar da Tribuna, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa realçou que o setor de entretenimento gerava grande quantidade de empregos e defendeu a necessidade de ampla discussão com a sociedade sobre a proposta de adequação da Lei do Silêncio [Nº 1.110/2004] às atuais necessidades do setor comercial abrangido e da sociedade como um todo, a propósito do que ressaltou que competia ao Estado proporcionar segurança para que as pessoas pudessem trabalhar. Ao fazer uso da palavra, o edil Rogério Lima Avelino afirmou que a Lei do Silêncio [Nº 1.110/2004] havia sido boa para a época em que fora sancionada, mas já não representava os interesses e as necessidades da cidade, de forma que estava à disposição para contribuir com o aprimoramento desse diploma legal, com vistas à observância tanto da necessidade de geração de emprego e renda como também de segurança e sossego público. Como mais nenhum edil se manifestasse, o presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Jhony dos Santos Silva, solicitou que o vereador Flamarion de Oliveira Amaral procedesse à inscrição de três pessoas da galeria que desejassem usar da palavra. Inscreveram-se: a vice-presidente da unidade regional da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - Abrasel, Laís Bonfim, a promotora de eventos Neurilene da Conceição Costa e o músico "Negrini". Logo depois, o presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Jhony dos Santos Silva, repassou a palavra à vice-presidente regional da Abrasel, Laís Bonfim, que defendeu a necessidade de modificação da Lei do Silêncio [Nº 1.110/2004], preservando-se a ordem e o respeito ao sossego público aliados à geração de empregos e renda, o que concorria para o desenvolvimento de Imperatriz. Com a palavra, a promotora de eventos Neurilene da Conceição Costa ressaltou que a Lei do Silêncio [Nº 1.110/2004], sancionada pelo então prefeito Jomar Fernandes Pereira Filho, prejudicava o funcionamento dos bares, restaurantes e similares, de modo que era necessário reformulá-la. Ao se manifestar, o músico "Negrini" observou que Imperatriz se modificara muito desde a promulgação da Lei do Silêncio, que deveria, portanto, ser reformulada, a propósito do que frisou que a atividade dos bares, restau-



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

rantes e similares era necessária à geração de empregos e renda, de maneira que os comerciantes do setor deveriam se organizar para não causar transtornos ao sossego público. Nesse ínterim, o presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Jhony dos Santos Silva, passou a palavra ao presidente da unidade regional da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - Abrasel, Alessandro Di Minda, para as considerações finais, ocasião em que este reafirmou que era justa a reivindicação do setor que representava e agradeceu aos vereadores e demais presentes. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Jhony dos Santos Silva, agradeceu pela presença de todos e deu por encerrada a Audiência Pública. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 25 de agosto de 2022.


Jhony dos Santos Silva
Presidente


Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Primeiro vice-presidente


Manoel Conceição de Almeida
Segundo vice-presidente

Whelberson Lima Brandão
Primeiro secretário

Rubem Lopes Lima
Segundo secretário